



## **EDITAL Nº 26/2018 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS) DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM DO ANO LETIVO DE 2019.**

Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, reconhecida pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017- 030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Estagiários (as) para a Agência Experimental de Comunicação FAPCOM, do ano letivo de 2019, conforme abaixo:

### **I – DA AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO FAPCOM**

A Agência Experimental de Comunicação FAPCOM está ligada à promoção do aprendizado consciente, fundamentado (teoria) e prática do aluno, que diante do mundo do trabalho competitivo poderá atuar de maneira segura e ética. Permitirá que o aluno coloque em prática o conteúdo aprendido e debatido em sala de aula, com a vantagem de compartilhar sua experiência com professores orientadores e com outros profissionais das mais variadas áreas, o que contribuirá com a formação do aluno participante. Tem como objetivo desenvolver e executar projetos de comunicação integrada para públicos interno e externo da FAPCOM, promovendo integração entre os cursos e a comunidade, com qualidade, eficiência e trabalho em equipe, no respeito à diversidade e na valorização ao diálogo e à criatividade, almejando a universalidade.

### **II - DAS VAGAS**

- Uma vaga para a área de Atendimento/Eventos.

### **III - DOS OBJETIVOS**

#### **1- GERAL**

Oferecer complementação à formação acadêmica e profissional do aluno dos cursos de graduação e tecnológicos oferecidos pela FAPCOM, por meio de situações reais do mundo

do trabalho nas quais poderá desenvolver habilidades e competências de maneira mais próxima da realidade praticada no mercado profissional.

## 2- ESPECÍFICOS

- Proporcionar aos alunos estagiários condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estreitar o relacionamento entre a FAPCOM e a sociedade civil;
- Incluir o aluno nas atividades desenvolvidas no âmbito da faculdade;
- Proporcionar uma primeira experiência profissional visando contribuir na formação para o mundo do trabalho.

## IV - DOS (AS) PROFESSORES (AS) RESPONSÁVEIS

Coordenador do curso de Publicidade e Propaganda – Prof. Ms. Vanderlei Postigo.

## V - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação e tecnológicos de abrangência deste Edital;
- Obedecer às vagas disponíveis, conforme itens DAS VAGAS;
- Ter disponibilidade de 30 horas semanais, com horário fixado: das **15h30min às 22h**, de **segunda à sexta-feira** com 30 minutos de intervalo;
- Não ter inadimplência com a Instituição;
- Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
- Ser aluno (a) matriculado (a) do 2º ao 6º semestre do curso de Rádio, TV e Internet, Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, do período matutino.
- Ser aluno (a) matriculado (a) nos cursos Superiores de Tecnologia, a saber: Produção Audiovisual, Produção Multimídia ou Fotografia do período matutino.

## VI - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita mediante envio de currículo para o Departamento de Recursos Humanos da FAPCOM, e-mail: seleção.rh@paulus.com.br, no período de **14 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019.**

## VII - DA SELEÇÃO

- Os (as) alunos (as) serão pré-selecionados (as) no dia **5 de fevereiro de 2019**, com a análise da situação acadêmica, a saber: histórico escolar e currículo.
- Os alunos pré-selecionados farão provas práticas de redação e conhecimento de ferramentas inerentes às funções além de entrevistas, em dia e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.
- As entrevistas com os alunos pré-aprovados nas provas ocorrerão em local e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico.
- Os alunos aprovados serão comunicados por e-mail e contato telefônico.
- A data para o início do estágio é dia **11 de fevereiro de 2019**.

## VIII – DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

Para o desenvolvimento do estágio, busca-se aluno (a) pró-ativo (a), com habilidade para falar em público e realizar contatos via telefone, ser organizado (a), interesse em trabalhar com eventos, boa relação interpessoal e domínio da escrita.

Experiência no pacote Adobe (PhotoShop, Illustrator, Corel Draw, Premiere e InDesign), noções de pacote Office com foco em Excel (**nível intermediário**).

## IX - DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado na Secretaria e murais informativos da FAPCOM, no dia **04 de fevereiro de 2019**.

## X - DOS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO

- O (a) aluno (a) aprovado (a) no processo seletivo será contratado na modalidade de estágio de acordo com a Lei 11.788/2008.
- O (a) estagiário (a) receberá mensalmente, bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, benefícios de: VR (vale refeição), VT (vale transporte), de acordo com o itinerário informado e seguro de vida;
- Não é permitido ao (à) estagiário (a) fazer dois estágios simultâneos.

## **XI - DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)**

São atribuições dos (as) estagiários (as):

- Atendimento a candidatos e visitas guiadas;
- Suporte na organização dos eventos internos e externos (blitz, feiras e exposições).
- Acompanhar e auxiliar na montagem e desmontagem quando necessário;
- Acompanhar os processos desde a entrada do projeto até a finalização do evento;
- Produção de relatório de eventos;
- Envio de e-mail Marketing/ emissão de certificados;
- Realizar cotação e negociação com fornecedores.

## **XII – DA CONTRATAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio terá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) vaga - segunda-feira à sexta-feira, das **15h30min às 22h** com 30 minutos de intervalo;

O (a) estagiário (a) assinará junto à FAPCOM, um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início das atividades;

O (a) estagiário (a) estará subordinado (a) às orientações de trabalho do Departamento de Marketing da FAPCOM, sob orientação pedagógica do coordenador Prof. Ms. Vanderlei Postigo, que orientará os encontros e oficinas preparatórias, conforme as necessidades do grupo. Ao final de cada semestre, o (a) estagiário (a) deverá entregar o relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador pedagógico responsável pela avaliação;

O estágio terá duração de 01 (um) ano, podendo ser renovado por um período adicional, a critério da FAPCOM;

O estágio poderá ser encerrado a qualquer tempo, sem ônus, por manifestações de qualquer uma das partes;

O estágio instituído por este Edital não conferirá qualquer tipo de vínculo empregatício com a FAPCOM.

São Paulo, 14 de dezembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves Brito  
Diretor da FAPCOM.